**PORTARIA Nº 245 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Concede a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **MARIA AUGUSTA ANTUNES CONCEIÇÃO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0742 de 03 de novembro de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I -** **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARIA AUGUSTA ANTUNES CONCEIÇÃO**, detentora da matrícula funcional n° 90000-3, inscrita no CPF sob o nº 639.917.307-82 e no PIS/PASEP sob o n° 10118021688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Telefonista – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II -** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 55 do processo administrativo nº 0742, de 03/11/2016, no seguinte valor:

**Total dos Proventos:...........................................................................................................................R$1.339,91**

(hum mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

**III -**  Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita